

INDICAÇÃO N° 371/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar a implantação de fraldário em todos os órgãos públicos de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, pais e responsáveis que frequentam os órgãos públicos com crianças pequenas enfrentam dificuldades pela falta de espaços adequados para a troca de fraldas. Essa situação gera desconforto tanto para as famílias quanto para as próprias crianças, além de expor mães e pais a constrangimentos em locais sem estrutura apropriada.

A instalação de fraldários garante um ambiente higiênico e seguro, oferecendo dignidade e conforto às famílias que necessitam utilizar os serviços públicos. Essa medida também contribui para a promoção da saúde infantil e facilita o acesso da população aos órgãos públicos, tornando-os mais inclusivos e acessível.

Proporcionando maior acolhimento e dignidade às famílias com crianças de colo garantindo higiene e segurança no momento da troca de fraldas.

Porém, os espaços públicos ficarão mais acessíveis e humanizados, incentivando a presença e participação das famílias nas atividades e serviços oferecidos pelos órgãos municipais.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para esta indicação, que representa um grande avanço na qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade e com essa iniciativa, os órgãos públicos se tornam mais acolhedores, inclusivos e humanizados, beneficiando diretamente a população e incentivando a presença das famílias nos espaços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA